



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 35/2023
(Proponente: Clair Xavier Leite)

INDICO, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este determine ao setor competente, a realização de estudos, objetivando a instalação de dois redutores de velocidade, tipo quebra-molas, nas ruas que especifica:

- 1 - Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, em frente ao portão de acesso ao Parque Municipal de Exposições Arnaldo Busatto;
- 2 - Início da rua Romualdo Schneider, também em frente ao portão de acesso ao Parque Municipal de Exposições Arnaldo Busatto.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 04 de maio de 2023.



Clair Xavier Leite
Vereador

Justificativa:

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, uma vez que as mencionadas vias necessitam de maiores medidas preventivas, a fim de reduzir a velocidade dos veículos, garantindo assim, maior segurança aos transeuntes e veículos que por essa via trafegam. Ademais, trata-se de vias de intenso trânsito, especialmente diante da grande circulação de pedestres que acessam o Parque de exposições para realizarem exercícios físicos e caminhadas.